



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal

Edição: 985

Página: 04

Data: 12/06/18

LEI Nº 743/2018

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento, exercício financeiro de 2018, do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT**, o valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002. Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 50.000,00**
1011.09.01.06.18- Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)
723 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato de Repasse 832896/2016/MAPA/CAIXA

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Fonte	Descrição	Valor
723	1011.09.01.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação) Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato de Repasse 832896/2016/MAPA/CAIXA	50.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito (12/06/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito